



Edição Número 117 de 19/06/2012
Ministério da Educação
Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 792, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como no art. 17 do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso III e §§ 3º e 7º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica reconduzido ALENCAR MELLO PROENÇA para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos - CONAP, na condição de membro representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior, indicado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA